

Contribuições Referentes a Consulta Pública Gás para Crescer Consulta Pública nº 20 de 03/10/2016

Nome da Instituição: FGV Energia

Ministério de Minas e Energia

Ato Regulatório: Consulta Pública nº 20 de 03/10/2016

Oferta de Gás Natural no Brasil

Objeto: Diretrizes estratégicas para o desenho de novo mercado de gás natural no Brasil.

A **FGV Energia**, centro de estudos de energia da **Fundação Getúlio Vargas**, apresenta abaixo suas considerações sobre a Oferta de Gás Natural no Brasil.

O relatório técnico da consulta pública aborda a necessidade de promover a competitividade do mercado de gás natural no Brasil através da ampliação do número de players e ofertantes, o que contribuirá para o aumento da liquidez do mercado.

Em nosso entendimento é fundamental que o programa dedique um grande foco em questões relacionadas com a oferta de gás, seja de origem nacional e importada. O desenvolvimento do mercado e da infraestrutura de transporte, bem como o financiamento do setor requerem sinalização de longo prazo sobre a oferta, tanto de gás doméstico, como de gás importado.

Caso contrário mantém-se um ciclo pouco virtuoso onde os investidores não podem tomar decisões por falta de planejamento de longo prazo.

A produção e oferta atual de gás doméstico está concentrada na PETROBRAS, a despeito de um certo número de produtores já produzirem volumes individuais superiores a 1 MMm³/dia. O mesmo ocorre com a oferta de gás importado, pois, a despeito da importação de gás ser facultada a investidores privados, a Petrobras controla toda a infraestrutura de importação, gasodutos e terminais de GNL. Cabe ressaltar que devido à atual situação de retração do mercado de gás no Brasil, devido à economia e baixa demanda de eletricidade, novos produtores de gás vão encontrar dificuldades para comercializar seu gás, a não ser que o Brasil reduza a importação de gás boliviano.

Atualmente a oferta de gás no Brasil pode ser caracterizada em 6 áreas:

1. Gás produzido pela PETROBRAS onshore e offshore, tanto disponibilizado diretamente em suas instalações industriais como vendido às concessionárias de gás canalizado.
2. Gás associado, produzido por parceiros da Petrobras, em particular nas bacias de Santos e Campos; uma parcela desse gás é reinjetada, outra é vendida à PETROBRAS que escoar esses volumes através de gasodutos offshore, até as UPGNs e mercado consumidor
3. Gás associado a ser futuramente entregue à União através da PPSA, nos campos de Libra e da cessão onerosa.
4. Gás a ser potencialmente produzido por empresas independentes, mas que encontra dificuldades de comercialização seja por falta de infraestrutura ou de compradores
5. Gás importado da Bolívia com contratos expirando em 2019-2020, sem que haja definição sobre os volumes que a Petrobras pretende comprar e quais volumes poderiam ser adquiridos pelas

concessionárias estaduais. A isso se juntam incertezas quanto aos volumes das reservas bolivianas e horizonte temporal para contratos com o mercado brasileiro.

6. GNL importado pela Petrobras para atender a intermitência do setor elétrico. Considerando a atual conjuntura de preços baixos no mercado internacional, o GNL também poderia ser ofertado a outros segmentos de mercado.

Para estimular um mercado de gás dinâmico, em particular quando existe a possibilidade de criar competição através da oferta doméstica e reduzir o controle de mercado da Petrobras, sugere-se a seguinte linha de atuação pelos órgãos ligados ao Ministério de Minas e Energia e ANP:

1) elaboração de cenários confiáveis de oferta de gás nacional e importado para os próximos 10-15 anos e das condições técnicas, comerciais, logísticas e investimentos necessários para concretização dessa oferta. Tendo em vista que estão sendo reinjetados mais de 20 MMm³/dia na bacia de Santos urge que se defina quanto desse gás poderá ser disponibilizado ao mercado, até para se definir quanto o Brasil precisará importar da Bolívia após 2020.

2) revisão dos editais de leilões da ANP visando estimular a exploração de gás natural não associado, incluindo, dentre outros: pagamento de bônus após o início da produção em lugar de bônus de assinatura, royalties mais baixos, desobrigação de índices elevados de conteúdo local, financiamento do desenvolvimento da produção pelo BNDES, acesso à infraestrutura de escoamento e tratamento de gás.

3) apoio do governo para remover barreiras à comercialização de gás por produtores independentes da Petrobras, através de atuação de órgãos como o CADE, incluindo: atuação para que as distribuidoras de gás que têm participação da Petrobras não deem preferência ao gás ofertado pela mesma caso outros produtores possam ofertar gás em condições competitivas; proibição da Petrobras comprar gás de parceiros, liberando a infraestrutura existente de escoamento em proporção ao volume de gás de terceiros, mediante justo pagamento.

4) apoio às distribuidoras de gás e consumidores livres na negociação de gás boliviano com a YPF, incluindo a facilitação de tratados internacionais, quando cabível, garantias governamentais, acesso em condições justas ao Gasoduto Brasil - Bolívia e estudo aprofundado dos volumes realmente factíveis de comercialização no longo e médio prazos.

5) uso de gás da União (contratos de partilha), para incentivar a competição através de leilões de curto prazo e acesso garantido à capacidade de transporte. Seria imprescindível evitar que o gás da União seja usado para distorcer ainda mais o mercado através de preços artificialmente baixos. Deve - se ainda levar em conta que o perfil de produção desse gás está vinculado à curva de produção de petróleo o que torna difícil garantir volumes muito elevados por um longo prazo.

6) liberação obrigatória de volumes de gás da Petrobras para leilões envolvendo apenas comercializadores e traders. Em vários países da Europa, por exemplo na França, o governo obrigou o supridor incumbente a liberar volumes de gás para novos agentes de mercado, visando criar competição e dar mais liquidez ao mercado. Esses volumes eram divididos em lotes e ofertados eletronicamente, sendo que não era permitido a um único agente arrematar todos os lotes.

7) à semelhança do que ocorreu no passado, quando do início de importação de gás boliviano, é fundamental que se tenha garantia de demanda para que se estimule oferta competitiva. Deve - se estimular o uso de gás no setor de transporte e na cogeração e definir qual a porcentagem de térmicas na base poderia ser absorvida sem ônus elevado para o consumidor de eletricidade.

Colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Ieda Gomes

fgvenergia@fgv.br

Tel.: 21 3799-6100